



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.003/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 10 de novembro do ano em curso, o prazo para comissão constituída através da Portaria Nº 816/2014, composta pelos docentes **Francisco de Souza Fadigas**, matrícula SIAPE Nº0287824, **Gabriel Jorge Carneiro de Oliveira**, matrícula SIAPE Nº0285718 e **Deoclides Ricardo de Souza**, matrícula SIAPE Nº1177718, sob a presidência do primeiro, concluir o parecer acerca do processo de progressão funcional do professor ROBERVAL PASSOS DE OLIVEIRA, lotado no Centro de Ciências da Saúde, da classe de professor adjunto nível III para adjunto nível IV, conforme o Processo Nº 23007.016997/2014-69.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de novembro de 2014

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor